



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 020/2026

Espigão do Oeste/RO, 18 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de **R\$ 1.454.944,32 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações.

O recurso será destinado para atender o PROGRAMA EI MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS conforme resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013 e demais resoluções vigentes do FNDE.

O programa tem o objetivo em atender com apoio suplementar novas matrículas de educação infantil aos estabelecimentos educacionais públicos, com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), expandindo a quantidade de matrículas de crianças entre 0 e 6 anos de idade. E melhorar a qualidade da Educação Infantil e ampliação de vagas ofertadas pelo município.

O referido programa tem o valor global de **R\$ 1.454.944,32 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, conforme extrato de disponibilidade financeira, sendo para a Manutenção e Conservação de Instalações **R\$ 584.944,32 (quinhentos e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos)** e para Aquisição de Materiais de Consumo de **R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)**.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

**WELITON PEREIRA CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**VER. AMILTON ALVES DE SOUZA**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**  
**ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 18/02/2026 às 12:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 18/02/2026 às 13:48, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1347509** e o código verificador **052A1B18**.

| Cientes |                             |                |                  |
|---------|-----------------------------|----------------|------------------|
| Seq.    | Nome                        | CPF            | Data/Hora        |
| 1       | Luiz Felipe Guedes da Silva | ***.058.652-** | 19/02/2026 07:53 |

Referência: [Processo nº 25-3302/2024](#). Docto ID: 1347509 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2026.

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de **R\$ 1.454.944,32 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações.

**Art. 2º.** Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

III. PROGRAMA: 12 365 0004 Programa de Gestão em Educação Infantil;

IV. ATIVIDADE: 12 365 0004 3017 Manutenção da Educação Infantil;

V. FONTE DE RECURSO: 0.2.569 Recursos de Exercícios Anteriores/ Outras Transferências de Recursos do FNDE;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1016/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**;

VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1017/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**;

VIII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1018/4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 584,944,32 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e**

quatro reais e trinta e dois centavos).

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, recursos provenientes de Outras Transferências do FNDE Novas Turmas, no valor de R\$ 1.454.944,32 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

**Emerson Luiz Kruk**  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

**Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari**  
Secretária Municipal de Educação

**Suéli Balbinot da Silva**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/RO nº 6.706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)

|                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>SIMPLES</b><br>ASSINATURA<br>ELETRÔNICA<br>LOGIN E SENHA                           | Documento assinado eletronicamente por <b>Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706</b> , em 18/02/2026 às 07:52, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do <a href="#">Decreto nº 4.474 de 28/08/2020</a> . |
|  <b>SIMPLES</b><br>ASSINATURA<br>ELETRÔNICA<br>LOGIN E SENHA                           | Documento assinado eletronicamente por <b>Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari, Secretário Municipal de Educação</b> , em 18/02/2026 às 08:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do <a href="#">Decreto nº 4.474 de 28/08/2020</a> .    |
|  <b>SIMPLES</b><br>ASSINATURA<br>ELETRÔNICA<br>LOGIN E SENHA                           | Documento assinado eletronicamente por <b>Emerson Luiz Kruk, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento</b> , em 18/02/2026 às 09:21, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do <a href="#">Decreto nº 4.474 de 28/08/2020</a> .   |
|  <b>QUALIFICADA</b><br>ASSINATURA<br>ELETRÔNICA<br>CERTIFICADO DIGITAL<br>ICP - BRASIL | Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por <b>Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal</b> , em 18/02/2026 às 13:12, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do <a href="#">Decreto nº 4.474 de 28/08/2020</a> .                   |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1346332** e o código verificador **FA75DDE8**.

| Cientes |                             |                |                  |
|---------|-----------------------------|----------------|------------------|
| Seq.    | Nome                        | CPF            | Data/Hora        |
| 1       | Luiz Felipe Guedes da Silva | ***.058.652-** | 19/02/2026 07:53 |





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**  
**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**  
**SEMED - DIV. PROJETOS PLANEJAMENTO ESCOLAR**

**Ofício nº 8/SEMED-DPPE/2026**

Espigão do Oeste/RO, 12 de fevereiro de 2026.

Ilmo. Senhor  
WEKSLEY CUSSOL LOPES  
COORDENADOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ESPIGÃO DO OESTE/RO

**Assunto: Solicitação de Abertura de Crédito Programa Novas Turmas da Educação Infantil para o ano de 2026.**

Prezado Senhor,

Vimos, por meio deste, solicitar a Abertura de Crédito para o prosseguimento das ações inerentes ao Programa Novas Turmas da Educação Infantil.

No que se refere à aquisição de material didático escolar, conforme disposto no inciso VIII do art. 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB), destina-se o valor total de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), sendo:

R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) destinados às turmas de creche;  
R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) destinados às turmas de pré-escola.

Quanto à manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, conforme inciso II do art. 70 da LDB, destina-se o valor de R\$ 584.944,32 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Dessa forma, o valor global a ser considerado para a abertura de crédito é de R\$ 1.454.944,32 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Solicitamos, portanto, as providências necessárias para a efetivação da abertura de crédito, a fim de garantir a execução das ações previstas no referido programa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

***Cintia Rodrigues Waiaandt Ferrari***

**Secretária Municipal de Educação**  
(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodooeste.ro.gov.br](http://www.espigaodooeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Iraquel Gonçalves Alencar, Diretor Divisão Projeto Planejamento Escolar**, em 12/02/2026 às 11:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari, Secretário Municipal de Educação**, em 12/02/2026 às 11:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1344093** e o código verificador **6930B96A**.

**Cientes**

| Seq. | Nome                 | CPF            | Data/Hora        |
|------|----------------------|----------------|------------------|
| 1    | Weksley Cussol Lopes | ***.521.172-** | 12/02/2026 14:55 |

Referência: [Processo nº 25-3302/2024](#).

Docto ID: 1344093 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39  
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
SEMED - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 42/SEMED-EXECUÇÃO/2026

Espigão do Oeste/RO, 12 de fevereiro de 2026.

Ilmo(a). Senhor(a)  
Emerson Luiz Kruk  
Espigão D'oeste/RO

**Assunto: Solicita abertura de Crédito Orçamentário Adicional por Superávit Financeiro**

Prezado Senhor(a),

Prezado Senhor(a),

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos que seja realizado os trâmites necessários, para a abertura de crédito por Superávit para atender o PROGRAMA EI MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS conforme resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013 e demais resoluções vigentes do FNDE.

O programa tem o objetivo em atender com apoio suplementar novas matrículas de educação infantil aos estabelecimentos educacionais públicos, com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), expandindo a quantidade de matrículas de crianças entre 0 e 6 anos de idade. E melhorar a qualidade da Educação Infantil e ampliação de vagas ofertadas pelo município.

O referido programa tem o valor global de **R\$ 1.454.944,32** (um milhão e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), **conforme extrato de disponibilidade financeira em anexo**, sendo para a Manutenção e Conservação de Instalações **R\$ 584.944,32** (quinhentos e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) e para Aquisição de Materiais de Consumo de **R\$ 870.000,00** (oitocentos e setenta mil reais).

Diante do acima exposto solicitamos vossa senhoria a abertura de crédito por Superávit:

02 04 00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

12 365 0004 Acesso Integral a Educação Básica

3017 Manutenção com Reforma e Conservação do Pré-escolar

4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: **R\$ 584.944,32** (quinhentos e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos)

Ficha:

02 04 00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
12 365 0004 Acesso Integral a Educação Básica  
3017 Manutenção das Creches  
3.3.90.30 Material de Consumo  
Valor: R\$ **430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais)

Ficha:

02 04 00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
12 365 0004 Acesso Integral a Educação Básica  
3017 Manutenção do Pré-escolar  
3.3.90.30 Material de Consumo  
Valor: **440.000,00** (quatrocentos e quarenta mil reais)

Ficha:

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Weksley Cussol Lopes**, **Coordenador Execução Orçamentária**, em 12/02/2026 às 15:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari**, **Secretário Municipal de Educação**, em 13/02/2026 às 08:46, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1344503** e o código verificador **61889B22**.

| Cientes |                              |                |                  |
|---------|------------------------------|----------------|------------------|
| Seq.    | Nome                         | CPF            | Data/Hora        |
| 1       | Emerson Luiz Kruk            | ***.116.562-** | 14/02/2026 08:55 |
| 2       | Luiza Ines de Oliveira Tesch | ***.730.212-** | 19/02/2026 08:58 |

| Anexos |                                       |            |                         |
|--------|---------------------------------------|------------|-------------------------|
| Seq.   | Documento                             | Data       | ID                      |
| 1      | Extrato de disponibilidade Financeira | 12/02/2026 | <a href="#">1344508</a> |

Referência: [Processo nº 25-3302/2024](#). Docto ID: 1344503 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800  
04.695.284/0001-39      Exercício: 2025

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE  
EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2025

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

| DISPONIBILIDADE COM ROMENADA |       |                                                            |              | SALDO EXTRA |         | RESTOS A PAGAR |          | EMP DO EXERCÍCIO |            | SUFICIENCIA/INSUFICIENCIA |
|------------------------------|-------|------------------------------------------------------------|--------------|-------------|---------|----------------|----------|------------------|------------|---------------------------|
|                              |       |                                                            | DISPONÍVEL   | ATIVO       | PASSIVO | PROCESSADO     | NÃO PROC | LIQUIDADO        | À LIQUIDAR |                           |
| Fonte STN                    | 1.569 | Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Corrente) | 1.454.944,32 | 0,00        | 0,00    | 0,00           | 0,00     | 0,00             | 0,00       | 1.454.944,32              |
| CA Codigo                    | 015   | NOVAS TURMAS-EDUC.INFANTIL                                 | 1.454.944,32 | 0,00        | 0,00    | 0,00           | 0,00     | 0,00             | 0,00       | 1.454.944,32              |
| Fonte STN                    | 2.569 | Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Anterior) | 231.788,15   | 0,00        | 0,00    | 0,00           | 0,00     | 0,00             | 231.788,15 | 0,00                      |
| CA Codigo                    | 015   | NOVAS TURMAS-EDUC.INFANTIL                                 | 231.788,15   | 0,00        | 0,00    | 0,00           | 0,00     | 0,00             | 231.788,15 | 0,00                      |
| Total:                       |       |                                                            | 1.686.732,47 | 0,00        | 0,00    | 0,00           | 0,00     | 0,00             | 231.788,15 | 1.454.944,32              |

ELIZETE  
BULEGON:60391030272



Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
2026.01.16 09:24:36-04'00"



# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número                 | Data              |
|-------------------|--------------------------------------|-------------------|
| <b>Extrato</b>    | <b>de disponibilidade Financeira</b> | <b>12/02/2026</b> |

ID: **1344508**

CRC: **E2824563**

Processo: **25-3302/2024**

Usuário: **Weksley Cussol Lopes**

Criação: **12/02/2026 15:09:41** Finalização: **12/02/2026 15:10:19**

Processo



Documento



MD5: **5505804C5EEB599FC908147B0AF4DAD3**

SHA256: **D1F55BBC155CE5841603D4B93022020A5695264A072B2CD5E89AECA4ED1942DE**

Súmula/Objeto:

**Solicita abertura de Crédito Orçamentário Adicional por Superávit Financeiro**

### INTERESSADOS

|                                          |                  |    |                     |
|------------------------------------------|------------------|----|---------------------|
| Emerson Luiz Kruk                        | Espigão D'oste   | RO | 12/02/2026 15:09:41 |
| SEMED - Secretaria Municipal de Educação | ESPIGÃO DO OESTE | RO | 12/02/2026 15:09:41 |

### ASSUNTOS

|                                        |                     |
|----------------------------------------|---------------------|
| SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL | 12/02/2026 15:09:41 |
|----------------------------------------|---------------------|

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

|           |            |         |
|-----------|------------|---------|
| Ofício 42 | 12/02/2026 | 1344503 |
|-----------|------------|---------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Weksley Cussol Lopes

Coordenador Execução Orçamentária

12/02/2026 15:10:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1344508 e o CRC E2824563.

# MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 13/02/2026

Página 1

| Entid.                      | CLoc | Func/Prog | Catgo     | Especificação                                                          | Dotac Inicial | Alter (+) | Alter (-) | Dotação           |
|-----------------------------|------|-----------|-----------|------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|-----------|-------------------|
| Ficha                       | F.R. | C.A.      | Descrição | C.A.                                                                   | Empenhado     |           |           | Saldo             |
|                             |      |           |           |                                                                        | Saldo Reserva |           |           | Saldo Sem Reserva |
| <b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b> |      |           |           |                                                                        |               |           |           |                   |
| 2                           |      |           |           | MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE                                          |               |           |           |                   |
| 02                          |      |           |           | PODER EXECUTIVO                                                        |               |           |           |                   |
| 02 04                       |      |           |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                       |               |           |           |                   |
| 020400                      |      |           |           | SEMED                                                                  |               |           |           |                   |
| 12                          |      |           |           | Educação                                                               |               |           |           |                   |
| 12 365                      |      |           |           | Educação Infantil                                                      |               |           |           |                   |
| 12 365 0004                 |      |           |           | PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL                                |               |           |           |                   |
| 12 365 0004 3017            |      |           |           | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                                        |               |           |           |                   |
| 12 365 0004 3017 0002       |      |           |           | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DA CRECHE      |               |           |           |                   |
| 1116                        |      |           |           | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                                       | 0,00          | 0,00      | 0,00      | 0,00              |
| 0.2.569                     |      |           |           | 012.015 NOVAS TURMAS-EDUC.INFANTIL                                     | 0,00          |           |           | 0,00              |
|                             |      |           |           |                                                                        | 0,00          |           |           | 0,00              |
| 12 365 0004 3017 0004       |      |           |           | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR |               |           |           |                   |
| 1117                        |      |           |           | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                                       | 0,00          | 0,00      | 0,00      | 0,00              |
| 0.2.569                     |      |           |           | 012.015 NOVAS TURMAS-EDUC.INFANTIL                                     | 0,00          |           |           | 0,00              |
|                             |      |           |           |                                                                        | 0,00          |           |           | 0,00              |
| 1118                        |      |           |           | 4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 0,00          | 0,00      | 0,00      | 0,00              |
| 0.2.569                     |      |           |           | 012.015 NOVAS TURMAS-EDUC.INFANTIL                                     | 0,00          |           |           | 0,00              |
|                             |      |           |           |                                                                        | 0,00          |           |           | 0,00              |
| TOTAL ORÇAMENTARIO          |      |           |           |                                                                        | 0,00          | 0,00      | 0,00      | 0,00              |
|                             |      |           |           |                                                                        | 0,00          |           |           | 0,00              |
|                             |      |           |           |                                                                        | 0,00          |           |           | 0,00              |
| TOTAL GERAL                 |      |           |           |                                                                        | 0,00          | 0,00      | 0,00      | 0,00              |
|                             |      |           |           |                                                                        | 0,00          |           |           | 0,00              |
|                             |      |           |           |                                                                        | 0,00          |           |           | 0,00              |



# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento      | Identificação/Número | Data       |
|------------------------|----------------------|------------|
| Ficha de Suplementação | 1116 1117 1118       | 13/02/2026 |

|           |                             |                                                                                     |                                                                                     |
|-----------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID:       | 1345984                     | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC:      | 36258193                    |  |  |
| Processo: | 25-3302/2024                |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário:  | Rosangela Aparecida Miranda |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação:  | 13/02/2026 12:58:43         | Finalização:                                                                        | 13/02/2026 12:59:53                                                                 |

MD5: 96B1787017A4C854AB7FED55DBCF22B4

SHA256: CF848008F8E71DD79D5107819F44E101E6459CC974B632FBD8874C6E31C2F0F8

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação

### INTERESSADOS

|                                          |                  |    |                     |
|------------------------------------------|------------------|----|---------------------|
| SEMED - Secretaria Municipal de Educação | ESPIGÃO DO OESTE | RO | 13/02/2026 12:58:43 |
|------------------------------------------|------------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                                        |                     |
|----------------------------------------|---------------------|
| SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL | 13/02/2026 12:58:43 |
|----------------------------------------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                                                    |                             |                       |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|
|  | Rosangela Aparecida Miranda | Agente Administrativo | 13/02/2026 13:00:03 |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1345984 e o CRC 36258193.